



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

1. DA ABERTURA

1.1 O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, através da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, representado neste ato pela sua Secretária Municipal Meire Aparecida Silva Inoue, torna público o presente Edital de Chamada Pública destinado a selecionar produtores e artesãos do município de Delfinópolis, para participação em um stand coletivo no 2º Mundial do Queijo do Brasil, que acontecerá em São Paulo entre os dias 15 e 18 de setembro de 2022.

2. DO OBJETO

2.1. Trata-se da seleção de produtores e artesãos do município de Delfinópolis para participação em um stand coletivo no 2º Mundial do Queijo do Brasil, edição 2022, que ocorrerá no Teatro B32, em São Paulo, Capital, entre os dias 15 e 18 de setembro de 2022, que tem por objetivo apresentar o município de Delfinópolis como grande produtor de queijo Canastra e outros produtos artesanais, fomentando o turismo de negócios do Queijo Canastra.

2.2. Serão selecionados produtores e artesãos que estiverem devidamente regularizados e de acordo com os objetivos e que as atividades desenvolvidas por elas estejam diretamente relacionadas ao evento, bem como, as que cumprirem devidamente a entrega da documentação solicitada.

2.3. O Município de Delfinópolis irá subsidiar a contratação do stand coletivo, bem como as despesas da montagem que já estão inclusas no valor contratado pela Prefeitura Municipal.

2.4. Os produtores e artesãos selecionados, que optarem por apenas enviar seus produtos, ficarão responsáveis por efetuar as entregas dos mesmos até as **14h do dia 14 de setembro de 2022**, no Centro de Apoio ao Turista.

2.5. Já os produtores e artesãos selecionados, que optarem por estarem presentes no evento, ficarão responsáveis pelas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação durante o período, bem como deverão comunicar à Secretaria, pois serão incluídos em escala para auxiliarem na manutenção do espaço coletivo.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. O apoio é destinado aos produtores e artesãos, com sede no Município de Delfinópolis, que estejam regulares até a data do evento.

3.2. Os produtores e artesãos que manifestarem interesse em participar deverão comparecer ao Centro de Apoio ao Turista e preencher o Termo de participação, **até as 14h do dia 12 de setembro de 2022.**

4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PARTICIPAÇÃO

4.1. Ao participar da presente seleção, os produtores e artesãos assumem integralmente a responsabilidade pelos produtos enviados, bem como pela veracidade de todas as informações prestadas, respondendo, na forma da lei, por qualquer irregularidade constatada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

4.2. Os produtores e artesãos que tiverem interesse na participação, além do envio dos produtos a serem comercializados, deverão enviar ao menos uma peça a ser oferecida como degustação aos visitantes do stand, como contrapartida pela participação.

4.3. Fica na responsabilidade de cada produtor e artesão participante, a emissão da nota fiscal de transporte de seus produtos, bem como da nota de retorno, em caso da não comercialização de todas as mercadorias.

5. DA DESISTÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Os produtores e artesãos que por qualquer motivo (próprio ou alheio a sua vontade), quiserem desistir de participarem do referido evento, terão prazo de três dias para desistir do apoio.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Poderá o Município, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade, mediante parecer fundamentado.

6.2. Os casos omissos, não previstos no presente Edital, serão solucionados pelo responsável pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, ouvidos os órgãos técnicos.

6.3. A Administração Municipal fornecerá quaisquer informações ou esclarecimentos que forem necessários somente pelo e-mail turismo@delfinopolis.mg.gov.br até três dias antes do prazo para a entrega das mercadorias.

Delfinópolis, 02 de setembro de 2022.


Meire Aparecida Silva Inoue

Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura